



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 20 de Novembro de 2015.

Ano II

Edição nº 391

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2015 (PMRC) PROCESSO Nº 288

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas de 08 de Dezembro de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando *a possível contratação de empresa especializada para montagem de um Posto de Transformação trifásico de 112,50 kVA, classe 15 kV, tensão secundária 220/127 Volts, conforme GEDS 2859 da CPFL, compreendendo mão de obra e fornecimento de material, no Centro Municipal de Ensino Infantil Venina Batista Ribeiro da Silva, localizado na Rua Benedito Fermínio de Moraes – Residencial Jácomo Domingues Mio, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 031/2015 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23 de Novembro de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Novembro de 2015.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal
Fabio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração
Murilo Junior Diniz
Departamento de Informática - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000
Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222
Ribeirão Claro - Paraná
Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br
Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 02 de Dezembro de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de um frigobar para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo Governo Municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 114/2015 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 20 de Novembro de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Novembro de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 20 de Novembro de 2015.

Ano II

Edição nº 391

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 117/2015 (PMRC)

Objeto: Implantação e adesão ao programa Linha da Saúde através do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Território Regional da Bacia do Paranapanema – G5.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO REGIONAL DA BACIA DO PARANAPANEMA – G5

CPF: 12.731.728/0001-72

Valor Total: R\$ 68.451,25 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Novembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 118/2015 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de captação de imagens aéreas feitas por DRONE, pelo período de até 04 horas.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: SERGIO LUIZ GOLINELLI GAVIOLI
10317871862

CNPJ: 23.257.752/0001-38

Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Novembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 20 de Novembro de 2015.

Ano II

Edição nº 391

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 405/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo indicadas:

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente	4.000,00
---	----------

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.01-Secretaria de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente	11.000,00
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores	33.500,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercícios Anteriores	8.000,00
--	----------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres).	33.500,00
303-Saúde/Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)	8.000,00

II – o proveniente da anulação de dotações orçamentárias, consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), abaixo identificadas:

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	4.000,00
--	----------

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.01-Secretaria de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção da Secretaria de Administração

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 20 de Novembro de 2015.

Ano II

Edição nº 391

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	4.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 19 de novembro de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL